ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 10 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 324

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **a realização de campanhas educativas sobre saúde da mulher nas comunidades e unidades de saúde**, abordando temas como prevenção de doenças, saúde mental, gravidez saudável e combate à violência contra a mulher, neste município.

Justificativa

A informação é uma das principais ferramentas de prevenção. Campanhas educativas contribuem para conscientizar as mulheres sobre a importância do autocuidado, do acompanhamento médico regular e do acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a promoção da saúde e a prevenção de doenças no município.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

10/03/2026